TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
Transparency International Portugal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 22º dos Estatutos da Transparência e Integridade, Associação Cívica (TI Portugal), vem o Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no n.º 4 do art.º 31 dos referidos Estatutos, emitir o seu parecer relativo aos documentos de Prestação de Contas do ano de 2017, designadamente, Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balancete do razão (sintético e analítico), Mapa da Execução Anual dos projetos em curso e Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal assinala o sucesso da Direção na oficialização da Associação como secretariado, em Portugal, da *Transparency International*, bem como no incremento de projetos da Associação, que lhe permitiu, face a 2016, mais que duplicar as fontes de rendimento e financiamento, designadamente diversificando os subsídios para apoio a esses projetos.

Considerando que:

1. O Relatório de Gestão e as Contas, estas consubstanciadas nas diferentes demonstrações financeiras apreciadas, estão devidamente estruturados e apresentam valores que refletem adequadamente a situação económica e financeira da Associação;
2. A gestão económico-financeira da Associação foi devidamente assegurada, pelo cumprimento das disposições legais aplicáveis;
3. O Relatório de Gestão e as Contas de 2017 foram elaboradas de forma consistente.

O Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

Que sejam aprovados os Relatório de Gestão e as Contas propostos pela Direção, referentes ao exercício findo em 2017.

O Conselho Fiscal, ao fiscalizar e garantir o controlo de todo e qualquer ato de administração praticado pela Direção, expressa o seu reconhecimento à mesma, louvando o esforço dos seus membros e colaboradores, pelo compromisso e empenho colocado ao serviço da TI Portugal, e no sentido da prossecução dos fins estatutários.

Lisboa, 30 de abril de 2018

Susana Margarida Faustino Jorge

(Presidente do Conselho Fiscal)

Filipe Manuel Barata Pereira

(Vice-Presidente do Conselho Fiscal)